



DECRETO Nº052/2024

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre convocação de servidor aprovado em concurso público nº 001/2023, homologado em 03 de julho de 2024 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 03/07/2024, publicado com determinado em Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o município;

**CONSIDEREANDO** a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam convocados para os cargos abaixo relacionados, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto municipal nº 029/2024 de 03 de julho de 2024, os seguintes Candidatos:

Inscrição	Cargo	Candidato	Classificação	Pontuação
0040920	Enfermeiro	VALDANY ARAÚJO BEZERRA ROCHA	6º	77,00
0031420	Enfermeiro	KAREN ÁGATHA PEREIRA DE SOUSA	7º	77,00
0023240	Enfermeiro	JAILSON DO NASCIMENTO SALAZAR	8º	76,00
0019360	Enfermeiro	FERNANDA CRISTINA DE FREITAS CUNHA	9º	76,00

Art. 2º - Fica desde já convocados os candidatos acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Praça Antônio Dias da Silveira s/nº, Centro – CEP 77910-000 – Darcinópolis/TO, no horário de 07h00min as 13h00min, para efeito de ser empossado no respectiva cargo com as documentações exigido no Edital 001/203 item 6.3. O candidato apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias:



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23  
ADM 2021 / 2024

RG; CPF; Título de Eleitor; 2 (duas) fotos 3x4; PIS/PASEP; comprovante de residência; certidão negativa de Cargo público (Municipal, Estadual e Federal); declaração de bens atualizada; comprovante de titularidade de conta bancária; certidão de casamento; certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF; Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município; registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo e cópia da Carteira de Trabalho.

Art. 3º - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Darcinópolis/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº001/2023.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de outubro (10) do ano de 2024.

  
**JACKSON SOARES MARINHO**  
Prefeito Municipal